Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 369, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2025, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/01/2025 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.056803/2024-37;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2025, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin), conforme documento anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de janeiro de 2025

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2025

TERESINA – PIAUÍ

NOVEMBRO – 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Reitora
Nadir do Nascimento Nogueira

Chefe da Auditoria Interna
Evangelina da Silva Sousa

Equipe da Auditoria Interna

Geraldo Daniel e Silva de Castro

Leonardo Lima Monteiro

Mábio Darlan Rodrigues Italiano

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Equipe de trabalho da AUDIN/UFPI 7
Quadro 2 - Previsão de alocação da força de trabalho para 2025. 8
Quadro 3 - Relação dos serviços de auditoria para 2025. 9
Quadro 4 - Ações de capacitação para 2025. 10
Quadro 5 - Monitoramento de recomendações para 2025. 11
Quadro 6 - Programa de gestão e melhoria da qualidade para 2025. 12
Quadro 7 - Atividades de gestão interna para 2025. 12
Quadro 8 - Levantamento de informações para órgãos de controle 13
Quadro 9 - Reserva técnica para 2025. 13

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AUDIN – Auditoria Interna

CAD – Conselho de Administração

CGU – Controladoria-Geral da União

HH – Horas-homem

IN - Instrução Normativa

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDU - Plano de Desenvolvimento da Unidade

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

RAINT - Relatório Anual de Auditoria Interna

RAA - Relatório Anual de Atividades

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG -Unidade de Auditoria Interna Governamental

UFPI – Universidade Federal do Piauí

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 6
3 A ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO 7
3.1 Serviços de auditoria 8
3.2 Capacitação da equipe 10
3.3 Monitoramento de recomendações 11
3.4 Gestão e melhoria da qualidade 11
3.5 Gestão interna da AUDIN 12
3.6 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo 13
3.7 Reserva Técnica 13
4. CONCLUSÃO 14
REFERÊNCIAS 15
APÊNDICES 17

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em consonância com o disposto na Instrução Normativa (IN)CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno/Controladoria-Geral da União, que estabelece as diretrizes para a elaboração e o acompanhamento da execução do planejamento anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2025, com o intuito de, após manifestação da Controladoria-Geral da União, ser submetida ao Conselho Diretor da UFPI, conforme preconizam os arts. 5º, 6º e 7º da IN supracitada, para aprovação final.

1 INTRODUÇÃO

Este Plano de Auditoria Interna estabelece um planejamento anual das atividades de auditoria que deverão ser desenvolvidas no exercício de 2025 pela Auditoria Interna da UFPI, devendo refletir a realidade e as peculiaridades institucionais, considerando riscos, objetivos estratégicos e necessidades de gestão da Universidade Federal do Piauí. Com a IN CGU/SFC nº 5/2021, a auditoria interna exerce um papel proativo, não se limitando a atividades de fiscalização, mas, contribuindo para a melhoria contínua dos processos, o que se traduz em uma gestão acadêmica e administrativa mais robusta e transparente.

Conforme o art. 3º da IN CGU/SFC nº 5/2021, a elaboração do PAINT tem como finalidade a definição de trabalhos prioritários a serem desenvolvidos no período objeto do plano, considerando:

> I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
> II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
> III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
> IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Desta forma, a elaboração deste PAINT considerou: a) as obrigações normativas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 - uma vez que o PDI (2025-2029) ainda não foi concluído; b) o levantamento de prioridades da Alta Administração[1]; c) a estrutura de governança institucional, em especial à gestão de riscos; d) a avaliação de riscos da UAIG; e e) a capacidade operacional da AUDIN.

As atividades de auditoria previstas serão executadas em consonância com a capacidade da unidade, disponibilidade de pessoal e princípios, conceitos e diretrizes estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, segundo os quais a auditoria interna governamental constitui "atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização."

2 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna está vinculada organizacional e hierarquicamente ao Conselho Diretor da UFPI e administrativamente à Reitoria, como unidade suplementar. As atividades de auditoria interna representam a terceira linha de defesa da gestão, por meio da

[1] Memorando nº 29 de 8 de outubro de 2024 e reunião realizada com o Reitor da UFPI.

realização de avaliações independentes e objetivas, além da utilização de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança.

A AUDIN exerce suas funções de maneira guiada pelos princípios da segregação de funções e pela necessidade de manter sua independência técnica. Assim, é fundamental que haja conformidade com o arcabouço legal vigente, especialmente com o Regimento Interno da Unidade, sendo proibida qualquer ação que possa ser interpretada ou se assemelhar a atividades de gestão.

Em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, que trata sobre designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, em 16 de setembro de 2024, realizou-se a alteração de chefia da AUDIN, após aprovação da indicada para titular da AUDIN pela CGU.

Atualmente, a AUDIN dispõe de uma equipe técnica de 4 (quatro) servidores, sendo estes 3 (três) auditores e 1 (um) administrador, carecendo de profissionais de outras áreas de formação, para que se tenha uma equipe multidisciplinar que proporcione eficiência nas suas ações e uma visão mais aprofundada e crítica dos objetos a serem auditados. Apresenta-se no Quadro 1 a composição atual da equipe de trabalho:

Quadro 1 - Equipe de trabalho da AUDIN/UFPI

Servidor (a)	Cargo/Função	Atividade	Cuarga horária
Evangelina da Silva Sousa*	Administradora/Chefe da Auditoria	Supervisão	40 h
Adrianna de Alencar Setubal Santos **	Docente/ Chefe da Auditoria	Supervisão	20h
Geraldo Daniel e Silva de Castro	Auditor	Execução	40 h
Leonardo Lima Monteiro	Auditor	Execução	40 h
Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Auditor	Execução	40 h

Nota: * Servidora com previsão de afastamento para licença à gestante, no período de novembro/2024 a maio/2025 (Art. 207, Lei nº 8.112/90).
** Servidora nomeada como substituta para a função de Chefe da Auditoria Interna.
Fonte: Auditoria Interna da UFPI (2024).

3 A ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho, em consonância com o art. 4º da IN SFC nº 5/2021, e considerando a responsabilidades e competências regimentais dos cargos (chefia, auditoria e apoio) envolve 7 (sete) categorias: i) serviços de auditoria; ii) capacitação da equipe; iii) monitoramento

das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; iv) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; v) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (vi) gestão interna; e (vii) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. A seguir, evidencia-se no Quadro 2, a previsão de alocação da força de trabalho.

Quadro 2 - Previsão de alocação da força de trabalho para 2025.

Atividades	Horas alocadas (HH)	%
Serviços de auditoria.	3765	56,40
Capacitação dos auditores.	360	5,40
Monitoramento das recomendações.	243	3,60
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	600	9,00
Gestão interna (PAINT, RAINT, PDI, PDU, RAA).	708	10,60
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo.	400	6,00
Reserva técnica (demandas extraordinárias).	600	9,00
Total	**6.676 horas**	**100**

Fonte: Auditoria Interna da UFPI (2024).

3.1 Serviços de auditoria

Os serviços de auditoria a serem realizados em 2025, atendem aos componentes estabelecidos no art. 4º, inciso I, da IN CGU/SFC nº 5/2021, quais sejam: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda. Apresenta-se no Quadro 3, as atividades de auditoria previstas para 2025, considerando a origem da demanda a partir das obrigações normativas, seleção baseada em riscos e solicitação da alta administração da UFPI.

Quadro 3 - Relação dos serviços de auditoria para 2025.

ID	Tipo de serviço	Objeto auditado	Objetivo de auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	Carga Horária Prevista (HH)
1	Avaliação	Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas da UFPI (Relatório de Gestão)	Realizar avaliação abrangente e contínua dos processos da UFPI, por meio dos trabalhos de auditoria interna	Seleção baseada em riscos	03/03/2025	30/04/2025	360
2	Avaliação	Gestão de Patrimônio - Campus Bom Jesus	Realizar a avaliação da governança dos mecanismos de controle interno e da gestão de riscos existentes.	Seleção baseada em riscos	01/04/2025	30/06/2025	760
3	Avaliação	Afastamentos/licenças de capacitação e de pós-graduação	Realizar a avaliação da governança, dos mecanismos de controle interno e da gestão de riscos existentes.	Seleção baseada em riscos	01/04/2025	30/06/2025	760
4	Avaliação	Ações afirmativas	Realizar a avaliação da governança, dos mecanismos de controle interno e da gestão das ações afirmativas no âmbito da UFPI.	Solicitação da Alta Administração	01/07/2025	30/09/2025	760
5	Avaliação	Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Realizar a avaliação da governança, dos mecanismos de controle interno e da gestão do PNAES na UFPI.	Solicitação da Alta Administração	01/07/2025	30/09/2025	760
6	Avaliação	Transferências financeiras (Convênios/TED's - FADEX)	Realizar avaliação de conformidade.	Obrigação normativa Acórdão TCU nº 1178/2018/ Plenário	01/10/2025	31/12/2025	125
7	Avaliação	Cessão de servidores	Realizar avaliação de conformidade.	Seleção baseada em riscos	01/10/2025	31/12/2025	120

ID	Tipo de serviço	Objeto auditado	Objetivo de auditoria	Origem da demanda	Início	Conclusão	Carga Horária Prevista (HH)
8	Avaliação	Gestão de Patrimônio - Campus Floriano	Realizar avaliação de conformidade.	Seleção baseada em riscos	01/10/2025	31/12/2025	120
Carga horária total prevista/HH							**3765 horas**

Nota: *Serviços de auditoria previstos no PAINT 2023 que não foram realizados.
Fonte: Auditoria Interna da UFPI (2024).

3.2 Capacitação da equipe

As atividades de capacitação previstas estão alinhadas às atividades de auditoria, considerando as necessidades de melhoria dos processos de trabalho, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na UFPI. Em consonância com as orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, reservou-se uma média de 40 horas destinadas à capacitação por servidor, incluindo a chefia da unidade, conforme exposto no Quadro 4.

Quadro 4 - Ações de capacitação para 2025.

Atividade de capacitação	Quantidade de servidores	Carga Horária	Período
Gestão de riscos e controles internos	2	40h	2/1/2025 a 31/12/2025
Planejamento anual e de trabalho de auditoria baseado em riscos	1	40h	2/1/2025 a 31/12/2025
Técnicas de avaliação	3	40h	2/1/2025 a 31/12/2025
Técnicas de consultoria	3	40h	2/1/2025 a 31/12/2025
Total de horas previstas		**360 horas**	

Fonte: Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024, da Controladoria-Geral da União.

Ressalta-se que a formação continuada permite que os auditores se mantenham atualizados sobre as melhores práticas, as novas legislações e as técnicas de auditoria, garantindo que suas análises sejam precisas e eficazes, observando a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

(PNDP) instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e orientada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1 de fevereiro de 2021.

3.3 Monitoramento de recomendações

Serão alocadas 243 horas em 2025 para a realização do monitoramento das recomendações expedidas pela AUDIN, a fim de garantir a eficácia dos resultados dos trabalhos realizados pela equipe de auditoria, conforme evidenciado no Quadro 5.

Quadro 5 - Monitoramento de recomendações para 2025.

Ação de auditoria	Origem da Demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN.	Regimento Interno da AUDIN e Portaria CGU nº 3.805/2023	Monitoramento	2/1/2025	31/12/2025	121
Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.	Instrução Normativa SFC nº 4, de 15/06/2018	Monitoramento	2/1/2025	31/12/2025	122
Total de horas previstas				**243 horas**	

Fonte: Auditoria Interna (2024).

3.4 Gestão e melhoria da qualidade

De acordo, com as orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a AUDIN deve manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com vistas a promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos relatórios emitidos e da eficácia e da eficiência das atividades de auditoria interna governamental.

No que se refere às ações de fortalecimento da unidade, em 2025, no âmbito do Programa de Gestão de Melhorias e da Qualidade, pretende-se realizar a coleta de dados com as unidades auditadas, assim como dos servidores desta AUDIN sobre os obstáculos encontrados no desenvolvimento das atividades de auditoria.

Ademais, em 2025 serão alocados esforços para aferir o grau de maturidade da Auditoria Interna segundo a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), nos termos preconizados pela Portaria nº 2.823, de 29 de agosto de 2024, da Controladoria-Geral da União. Face ao exposto, reservar-se-ão 600 horas, conforme indicado no Quadro 6.

Quadro 6 - Programa de gestão e melhoria da qualidade para 2025.

Atividade	Objetivo	Período	Servidores envolvidos	Horas previstas
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Avaliar os processos da AUDIN e mensurar o grau de maturidade.	2/1/2025 a 31/12/2025	4	600
Total de horas previstas				**600 horas**

Fonte: Auditoria Interna (2024).

3.5 Gestão interna da AUDIN

Para atender as necessidades administrativas organizacionais da AUDIN, as atividades de gestão interna foram organizadas no Quadro 7. As atividades serão executadas com enfoque no engajamento da equipe e na produtividade, sendo distribuídas a partir de um cronograma de execução contemplando entregas dos resultados. Dessa forma, serão alocadas 1068 horas para as atividades de gestão interna da AUDIN, conforme disposto no Quadro 7.

Quadro 7 - Atividades de gestão interna para 2025.

Atividade	Início	Conclusão	Carga Horária Prevista (HH)
Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2024).	03/02/2025	28/02/2025	160
Elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA/UFPI)	03/02/2025	14/02/2025	20
Elaboração do PDI/UFPI	03/02/2025	28/02/2025	20
Elaboração do PDU/UFPI	03/02/2025	28/02/2025	20
Elaboração do PAINT 2026, de acordo com as normas da IN nº 05/2021.	01/09/2025	14/11/2025	260
Supervisão dos trabalhos de auditoria, promoção da melhoria contínua, elaboração de manual de procedimentos e de fluxos processuais.	02/01/2025	31/12/2025	118
Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais	02/01/2025	31/12/2025	50
Reuniões com a Alta Administração.	02/01/2025	31/12/2025	30
Registros referentes ao Programa de Gestão de Desempenho. Operacionalização do SouGov.br e Planejamento de Desenvolvimento de Pessoas	02/01/2025	31/12/2025	30
Total de horas previstas			**708 horas**

Fonte: Auditoria Interna (2024).

3.6 Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo

Serão alocadas 400 horas em 2025 (Quadro 8) para atender aos questionamentos, recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas da União, por meio do sistema Conecta-TCU, e da Controladoria-Geral da União, por meio do sistema E-CGU, junto às unidades administrativas da UFPI.

Quadro 8 - Levantamento de informações para órgãos de controle

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	Horas previstas (HH)
Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas da CGU no Sistema e-CGU.	Decreto nº 3.591/2001	Assessoramento	2/1/2025	31/12/2025	200
Monitoramento e apoio à Gestão no atendimento das demandas do TCU no sistema Conecta-TCU.	Decreto nº 3.591/2001	Assessoramento	2/1/2025	31/12/2025	200
Total de horas previstas					**400 horas**

Fonte: Auditoria Interna (2024).

Os exames de verificação do cumprimento de prazos serão realizados mensalmente, por meio de memorando eletrônico enviado aos dirigentes responsáveis. Já os exames relativos à verificação das obrigações serão realizados mediante processo de avaliação sistemático de dois tipos: a) interno: via sistema E-CGU quando o objeto da avaliação se referir ao exame prévio das manifestações registradas pelos dirigentes; e b) externo: quando a comprovação de atendimento ocorrer sob a perspectiva das avaliações e/ou apurações planejadas em consonância com os critérios estabelecidos no Decreto nº 9.203/2017 e na IN SFC º 5/2021.

3.7 Reserva Técnica

Para as demandas extraordinárias que ocorram durante a execução deste PAINT foram reservadas 600 horas para Reserva Técnica, que poderão ser utilizadas para atender demandas especiais advindas do Conselho de Administração (CAD/UFPI), da Reitora da UFPI ou de órgãos de controle externo, que requeiram atuação da Auditoria Interna.

Quadro 9 - Reserva técnica para 2025.

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	Horas previstas (HH)
Demandas extraordinárias	IN/CGU nº 05/2021	Reserva Técnica	02/01/2025	31/12/2025	600 horas

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	Horas previstas (HH)
Total de horas previstas					**600 horas**

Fonte: Auditoria Interna (2024).

As demandas extraordinárias que ocorrerem durante a execução deste PAINT, serão analisadas pela AUDIN quanto à sua viabilidade de execução, considerando a capacidade operacional e as necessidades de apoio de profissionais de outras áreas e de capacitação/treinamento. Após análise, estas ações serão informadas ao CAD/UFPI, evidenciando os possíveis impactos no PAINT atual, a reprogramação de trabalhos para o exercício seguinte, em decorrência da demanda extraordinária, desde que esta tenha sido previamente autorizada pelo CAD/UFPI.

4. CONCLUSÃO

A elaboração do Plano de Auditoria Interna Governamental é uma etapa crucial para garantir a transparência, a eficiência e a efetividade das atividades nas universidades públicas federais. Com a publicação da IN SFC nº 05/2021 foram estabelecidas diretrizes claras e procedimentos a serem seguidos na auditoria interna, promovendo um padrão de qualidade e consistência nas ações de controle e avaliação. Essa norma visa não apenas reforçar a governança e a integridade nas instituições, mas também fomentar uma cultura de *accountability*, em que as universidades se tornam cada vez mais responsáveis por seus atos e suas decisões.

Assim, a implementação de um Plano de Auditoria Interna baseado nas diretrizes da IN SFC nº 05/2021 é fundamental para assegurar que as práticas de gestão estejam em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de auditoria, contribuindo para a construção de um ambiente institucional mais eficiente e responsável.

Pretende-se mapear o universo de auditoria interna da UFPI, a fim de que sejam definidos os objetos passíveis de auditoria com base nos riscos organizacionais, a partir dos processos apresentados no PDI/UFPI, de forma a se ampliar as atividades de auditoria nos processos das áreas finalísticas da UFPI.

Teresina, 28 de novembro de 2024.

Evangelina da Silva Sousa
Chefe da Auditoria Interna da UFPI

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Data: 28/11/2024 09:54:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2019.

BRASIL, Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020. Dispõe sobre a lista de unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e sobre regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/normas-eorientacoes-para-contas-do-exercicio-de-2020-e-seguintes.htm.

BRASIL, Instrução Normativa - nº 84, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020- 254756795.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27- de-agosto-de-2021-342352374.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024. Disponível https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.821-de-29-de-agosto-de-2024-581189836.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Portaria nº 2.823, de 29 de agosto de 2024, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2024. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.823-de-29-de-agosto-de-2024-581218301.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/xmlui/bitstream/handle/1/77768/Portaria_3805_2023.pdf?sequence=1&isAllowed=y

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (ME). Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG nº 21 de 1º de fevereiro de 2021. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp-enap/sedgg/me-n21-de-1-de-fevereiro-de-2021-302021570.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal, Secretaria Federal de Controle Interno – Brasília, CGU, 2017. Disponível em:

https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/41369/10/Portaria_CGU_2737_2017.pdf.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45182/7/IN_CGU_%204_2018.pdf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Regimento Interno da Auditoria Interna, 2018. Disponível em : https://ufpi.br/regimento-auditoria.

APÊNDICES

APÊNDICE A
CALENDÁRIO DE DIAS ÚTEIS EM 2025

Dias úteis por mês 2025													
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
Dias	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
Feriados	1	0	3	2	1	1	0	0	0	1	1	1	11
Sábados	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	52
Domingos	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4	52
Dias úteis	**22**	**20**	**18**	**20**	**21**	**20**	**23**	**21**	**22**	**22**	**19**	**22**	250
Horas úteis/ dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Horas úteis/ mês	**176**	**160**	**144**	**160**	**168**	**160**	**184**	**168**	**176**	**176**	**152**	**176**	**2000**

Feriados considerados

Data	Dia da Semana	Feriado
01/01/2025	quarta-feira	Confraternização Universal
03/03/2025	segunda-feira	Carnaval
04/03/2025	terça-feira	Carnaval
05/03/2025	quarta-feira	Cinzas
18/04/2025	sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2025	segunda-feira	Tiradentes
01/05/2025	quinta-feira	Dia do Trabalho
19/06/2025	quinta-feira	Corpus Christi
16/08/2025	sábado	Aniversário de Teresina

Data	Dia da Semana	Feriado
07/09/2025	domingo	Independência do Brasil
12/10/2025	domingo	Nossa Sr.ª Aparecida
19/10/2025	domingo	Aniversário do Piauí
28/10/2025	terça-feira	Dia do Servidor Pùblico
02/11/2025	domingo	Finados
15/11/2025	sábado	Proclamação da República
20/11/2025	quinta-feira	Dia da Consciência Negra
25/12/2025	quinta-feira	Natal

APÊNDICE B
PREVISÕES DAS FÉRIAS/LICENÇAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFPI (PAINT) 2025

Nome	Férias/Licenças			Horas úteis ano
	Início	Fim	Dias de gozo em 2025	
Evangelina da Silva Sousa	27/11/2024	26/05/2025	144	632
Adrianna de Alencar Setubal Santos	02/01/2025	06/01/2025	5	620
	03/02/2025	10/02/2025	8	
	24/03/2025	28/03/2025	5	
Geraldo Daniel e Silva de Castro	17/02/2025	13/03/2025	25	1808
	07/07/2025	11/07/2025	5	
Leonardo Lima Monteiro	06/03/2025	07/03/2025	2	1808
	23/06/2025	04/07/2025	12	
	03/11/2025	18/11/2025	16	
Mábio Darlan Rodrigues Italiano	27/02/2025	28/02/2025	2	1808
	21/07/2025	01/08/2025	12	
	24/11/2025	09/12/2025	16	
Total				**6676**

APÊNDICE C

CARGA HORÁRIA MENSAL DOS SERVIDORES

Mês	Dias úteis/mês	Horas	Total	Qtde de servidor/mês	Horas	Dias úteis trabalhados	Total	Total horas / mês
Janeiro	22	8	176	Adrianna	4	17	68	596
				Geraldo	8	22	176	
				Leonardo	8	22	176	
				Mábio	8	22	176	
Fevereiro	20	8	160	Adrianna	4	14	56	424
				Geraldo	8	8	64	
				Leonardo	8	20	160	
				Mábio	8	18	144	
Março	18	8	144	Adrianna	4	13	52	412
				Geraldo	8	11	88	
				Leonardo	8	16	128	
				Mábio	8	18	144	
Abril	20	8	160	Adrianna	4	20	80	560
				Geraldo	8	20	160	
				Leonardo	8	20	160	
				Mábio	8	20	160	
Maio	21	8	168	Adrianna	4	17	68	604
				Evangelina	8	4	32	
				Geraldo	8	21	168	
				Leonardo	8	21	168	
				Mábio	8	21	168	
Junho	20	8	160	Evangelina	8	20	160	592
				Geraldo	8	20	160	

Mês	Dias úteis/mês	Horas	Total	Qtde de servidor/mês	Horas	Dias úteis trabalhados	Total	Total horas / mês
				Leonardo	8	14	112	
				Mábio	8	20	160	
Julho	23	8	184	Evangelina	8	23	184	592
				Geraldo	8	18	144	
				Leonardo	8	19	152	
				Mábio	8	14	112	
Agosto	21	8	168	Evangelina	8	21	168	664
				Geraldo	8	21	168	
				Leonardo	8	21	168	
				Mábio	8	20	160	
Setembro	22	8	176	Evangelina	8	11	88	660
				Adrianna	4	11	44	
				Geraldo	8	22	176	
				Leonardo	8	22	176	
				Mábio	8	22	176	
Outubro	22	8	176	Adrianna	4	22	88	616
				Geraldo	8	22	176	
				Leonardo	8	22	176	
				Mábio	8	22	176	
Novembro	19	8	152	Adrianna	4	19	76	396
				Geraldo	8	19	152	
				Leonardo	8	7	56	
				Mábio	8	14	112	
Dezembro	22	8	176	Adrianna	4	22	88	560
				Geraldo	8	22	176	
				Leonardo	8	22	176	
				Mábio	8	15	120	

Mês	Dias úteis/mês	Horas	Total	Qtde de servidor/mês	Horas	Dias úteis trabalhados	Total	Total horas / mês
Total	250	96	2000	**Quantidade de horas úteis/2025:**				**6676**